

Assim sendo, fica marcado para o dia 10/02/2020, as 10h00min, a abertura do envelope de habilitação da empresa subsequente na ordem de classificação dos lances, que é a ATIVA CONSULTORIA MUNICIPAL SS - EPP. Informamos ainda que o prazo para intenção de interposição de recurso, só será aberto quando houver DECLARADO um licitante vencedor do certame, conforme determina o Artigo 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002, e que o processo se encontra com vistas abertas, à disposição dos interessados, à Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, nesta Capital, telefone (84) 3232-4985, 4º andar das 08h00min às 16h00min. Natal, 05 de fevereiro de 2020.

Luciano Silva do Nascimento

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031781/2019-12 - FUNCARTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24.013/2020 – SEMAD

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de transporte aéreo de excesso de bagagens de instrumentos musicais, material promocional e outros, através do sistema de registro de preços.

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, torna público para conhecimento de todos os interessados, que: 1- Considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal 10.520/2002, bem como subsidiariamente na Lei 8.666/93 e posteriores alterações; 2- Considerando o parecer jurídico aos autos do processo licitatório em epígrafe, constatando que o presente procedimento atende os requisitos da supramencionada legislação;

3- Considerando o resultado da fase de lances, da negociação e da análise dos documentos de habilitação do procedimento licitatório; e, tendo em vista o decurso do prazo sem a protocolização de nenhum recurso administrativo,

ADJUDICO o objeto licitado no PREGÃO PRESENCIAL Nº 24.013/2020 – SEMAD em favor da empresa AERO EXPRESS LOGÍSTICA EIRELI – ME., inscrita no CNPJ sob o nº 22.818.722/0001-90, referente aos lotes: 01, no valor de R\$ 459.000,00; 02, no valor de R\$ 261.000,00.

Natal, 05 de janeiro de 2020.

LUCIANO SILVA DO NASCIMENTO - Pregoeiro da SEMAD/PMN

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que a LICITAÇÃO a seguir especificada que encontrava-se SUSPensa, foi REMARCADA e será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: [pregao.semاد@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semاد@natal.rn.gov.br). A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
037557/2019-26 STTU	PREGÃO ELETRÔNICO 24.012/2020	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo de passeio, com transmissão automática e capacidade de 7 (sete) lugares, com seguro total e sem motorista, para utilização no transporte/deslocamento da equipe responsável pelas atividades educativas, administrativas, pedagógicas, artísticas e culturais do Departamento de Educação de Trânsito (DEDT) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Natal/RN.	19 / FEVEREIRO / 2020	10h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2020.

Leonardo da Silveira Lucena – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – 1ª CÂMARA**

Presidente em Substituição: Humberto Corcino Pedro da Silva

Membros: Paulo Roberto de Moraes, Lizete Araújo Tavares

Secretária: Julieta Avelino de Medeiros Andrade

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar torna público que julgou os seguintes processos que foram homologados pela Secretária da SEMAD:

Processo de nº: 025027/2009-63

Processo Administrativo Disciplinar: 040/2010

Interessado(a): FLÁVIO ROGERIO SALES LEANDRO

Decisão: Arquivamento

Processo Administrativo Disciplinar: 071/2017

Interessado(a): MÁRCIA LIZANKA QUIRINO OLIVEIRA

Decisão: Arquivamento

Humberto Corcino Pedro da Silva - Presidente em Substituição

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA**

EDITAL Nº 05/2020, Em 05 de Fevereiro de 2020.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE:

ARQUIVAR os processos abaixo relacionados, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos dos servidores abaixo mencionados:

Nº Processo	Interessado (a)	Matricula	Nº Decisão
003756/2019-31	ADRIANA SILVA MARQUES DE OLIVEIRA	72.664-8	696/2019
035854/2019-37	CLEONICE ACIOLE DA SILVA OLIVEIRA	72.856-1	716/2019
008617/2016-51	ELAINE KARINA PERES BATISTA	72.207-7	607/2019
032634/2005-56	EDIVANILSON PAULO DA SILVA	40.298-2	610/2019
082443/2011-83	EDIBEGNA MAVIA DE SOUSA	63.287-2	623/2019
035824/2019-21	ELISANGELA FERREIRA DE ALMEIDA	72.870-4	721/2019
035470/2019-14	FLAVIANO FERNANDES SIQUEIRA	72.870-1	729/2019
035873/2019-63	FRANCISCA EDNALVA LIMA DA SILVA COSTA	72.859-8	715/2019
005989/2013-82	FRANCISCA VALDA DA SILVA	65.528-7	624/2019
035485/2019-82	FRANKLIN GABRIEL RIBEIRO	72.854-5	734/2019
037598/2018-31	GUTEMBERGUE LUCENA DE AZEVEDO	72.666-4	728/2019
047163/2014/71	HENRIQUE EDUARDO DA SILVA RABELO	6.827-6	625/2019
065124/2019-53	JANAINA TORRES DA SILVA	72.877-6	655/2019
003845/2019-87	JEAN REGIS DE CASTRO JUNIOR	72.659-9	694/2019
037935/2018-91	JEFERSSON CEFAS ANTUNES DE M. SANTOS	72.312-9	726/2019
035449/2019-19	JOAO ANDRE L. DE FRANÇA	72.729-1	732/2019
035831/2019-22	JOAO LUCAS MENEZES GALVAO	72.666-9	711/2019
021393/2019-15	JOSUE SULLARGE ERVETTON DE LIMA	72.788-3	706/2019
011925/2019-14	KEILLA CRISTIANE DA SILVA MELO	32.035-8	684/2019
003591/2019-05	LAIZ CRISTINA DE OLIVEIRA	72.666-7	708/2019
017794/2018-90	LEONARDO BRUNO PESSOA PEREIRA	72.608-6	692/2019
003754/2019-41	LUCIANA KARLA BEZERRA DA SILVA	72.663-0	693/2019
049156/2012-42	LUCINEIDE DALVANIR DE ASSIS	36.929-2	609/2019
035821/2019-97	MAURILIO AMERICO FERREIRA	72.806-5	718/2019
035464/2019-67	MARCIA MARIA ALMEIDA DE O. ALBUQUERQUE	72.873-5	735/2019
045901/2016-16	MARIA CLARA FREIRE RODRIGUES	72.325-2	608/2019
003588/2019-83	MARIA EDUARDA DINIZ FONSECA	72.678-4	691/2019
035814/2019-95	MARIA NINA SALUSTINO DE FARIA	72.854-0	731/2019
035895/2019-23	MERCIA DIAS LOPES	72.856-7	717/2019
035835/2019-19	MICHELE DA SILVA FELIX	72.854-2	713/2019
015743/2019-12	MONICA VIRGINIA SOLANO B. MARINHO	72.847-5	761/2019
035830/2019-88	OSVALDO GOMES NETO	72.856-9	712/2019
035905/2019-21	PAULA MARIA FERREIRA	72.855-9	683/2019
035823/2019-86	ROSILAYNE CORCINO PEDRO SILVA	72.867-3	720/2019
035900/2019-06	SONIA BETANIA DE LIMA M. DANTAS	72.855-2	714/2019
000852/2019-27	TANIELLE ANISIO SOARES	72.695-8	709/2019
045615/2016-42	THAYSE PACELLY BRANDAO DE ARAUJO	72.297-1	605/2019
003581/2019-61	VANUZA EDINEIDE DA SILVA	72.671-9	695/2019
003584/2019-03	VANOVA ALVES CLAUDINO CESARIO	72.677-0	707/2019

Natal, 05 de Fevereiro de 2020.

PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA - Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO Nº 00000.056818/2013-11

ASSUNTO: ADMISSIBILIDADE DE DESCUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA.

INTERESSADO: PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

DESPACHO

Autorizo o descumprimento da ordem cronológica com base no que dispõe a Resolução nº 032/2016 – TCE, de 1º de novembro de 2016, art. 15, inciso IV, considerando a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0000642-84.2010.5.21.0005 em curso perante a Justiça Especializada do Trabalho, do montante de R\$ 910.271,95 (novecentos e dez mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), consoante informação do Departamento de Finanças – DEFIN, de fls. 25.846, do Processo Administrativo de Expediente nº 056818/2013-11. Publique-se.

Natal, 4 de fevereiro de 2020.

PAULO VICTOR CAVALCANTE BARRA - Secretário Adjunto de Gestão Escolar/SME

PROCESSO Nº 00000.039209/2019-93

INTERESSADO: SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI

ASSUNTO: LICITAÇÃO/DISPENSA

DESPACHO

Considerando a determinação do art. 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que cada unidade da Administração Pública, no pagamento de suas obrigações relativas a prestação de serviços, obedeça para cada fonte de recursos a ordem cronológica das datas de sua exigibilidade, excetuadas as situações em que estiverem presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

Considerando o que dispõe a Resolução nº 032/2016 – TCE, de 1º de novembro de 2016, no Decreto Municipal nº 11.416, de 4 de dezembro de 2017, e da Portaria nº 015/2018 – GS/SME, de 5 de março de 2018, sobre a obrigação de cumprimento da ordem cronológica de pagamentos. Considerando que as referidas normas preveem a quebra da ordem cronológica de pagamentos, desde que caracterizadas as situações nelas especificadas que importem em razões relevantes de interesse público, mediante prévia justificativa do ordenador de despesas, com a sua publicação do Diário Oficial do Município – Dom.

Considerando que a despesa objeto deste processo refere-se ao pagamento de despesas relativas a prestação de serviços de terceirização de mão de obra na área de auxiliar de cozinha e merendeira destinada às unidades escolares, cujo termo final importará no atendimento das demandas de terceirizados com reflexos de solidariedade no ente público.